



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Nº.....

Corumbá,

*Vetado*

## LEI Nº 293

Concede pensão de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) à viúva do falecido ex-prefeito de Corumbá, Octacilio Faustino da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º- Fica concedida, a partir de 12 de janeiro de 1.961, uma pensão mensal de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros) à viúva do falecido ex-prefeito de Corumbá, Sr. Octacilio Faustino da Silva, Sra. Margareth Pilsderff da Silva.

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente Lei no corrente exercício serão cobertas com os recursos constantes de exesso de arrecadação, previsto por meio de índices técnicos, e de exercício de 1962 em diante, constarão por conta de verba própria dos futuros orçamentos.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ em 27 de janeiro de 1.961.

*Salomão Baruki*

Dr. Salomão Baruki  
Presidente

José Antunes de Costa Filho

Archiebaldo Audrade

Archiebaldo Audrade

Adalberto Raffucci

Guilherme de Castro

[Signature]